

R
Anabela

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2020

- - Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Arruda dos Vinhos, teve lugar uma reunião ordinária do executivo, realizada por via eletrónica, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram quinze horas e vinte minutos, com a presença dos seguintes vereadores:-----

- - Rute Miriam Soares dos Santos -----

- - Mário Augusto Anágua Carvalho -----

- - Luís Manuel Gonçalves Rodrigues-----

- - Carla Teresa Munhoz Pinheiro-----

- - Maria Cecília Carvalho Alves Frutuoso Moleiro -----

- - Francisco do Vale Antunes-----

- - Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Isabel Amorim Mendes.-----

----- **Antes da Ordem do Dia**-----

TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Ponto de situação epidemiológica no Concelho COVID 19-----

- - O Senhor Presidente referiu que foram feitas entregas de material e equipamento de proteção individual, nomeadamente aos Bombeiros, ao Centro de Saúde, à GNR, a nove lares ou casas de repouso sénior e às Juntas de Freguesia. -----

- -No total foram distribuídas duas mil setecentos e setenta e cinco máscaras, mais cem que vão ser distribuídas hoje à tarde, à Santa Casa da Misericórdia, seis mil novecentas e cinquenta luvas, trezentos e setenta e três óculos, duzentos e noventa litros de álcool gel, trezentos e trinta litros de lixívia, cento e trinta e cinco viseiras, mil e setecentas peseiras, cento e cinquenta e dois fatos e cinquenta gorros. -----

- - Neste momento está-se à espera da chegada de mais equipamentos para se poder fazer a distribuição de mais equipamentos de proteção individual para os profissionais que estão na frente de combate. -----

- - Referiu que tem havido uma discrepância sobre a informação que a câmara tem dado e a informação dada pela DGS - Direção-Geral de Saúde, no que diz respeito a pessoas infetadas no Concelho. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 20 de abril de 2020

- - Não irá entrar em polémicas desnecessárias com as desconformidades dos números da DGS, diria apenas que o executivo tem divulgado os números com base na informação transmitida pelo Delegado de Saúde que é quem tem responsabilidade sobre este município. Assim, à data de sexta-feira, ao início do dia, haviam dois casos positivos confirmados, o caso da pessoa que veio dos Estados Unidos, o outro apareceu na semana passada, é uma pessoa que está internada no Hospital de Vila Franca de Xira e que tem residência a no concelho de Arruda dos Vinhos. -----

- - O boletim da DGS na sexta-feira divulgou mais dois casos no Concelho de Arruda dos Vinhos, mas a explicação que encontrou para essa situação, juntamente do Delegado de Saúde, é que um dos casos tem a ver, se bem se recordam, de um caso que foi ventilado na comunicação social, nomeadamente no jornal Valor Local, logo no início da pandemia em Portugal, um cidadão, com residência oficial em Espanha, nomeadamente em Madrid, e que veio a Portugal fazer uma ação de formação, e foi um dos doentes que esteve no corredor do Hospital de Santa Maria, com pneumonia, e que depois lhe foi diagnosticada a Covid-19, ficou ligado ao Concelho de Arruda dos Vinhos porque é o local. Em Portugal, onde tem a sua segunda residência, mas o cidadão nunca chegou a vir ao Concelho, por essa altura, por isso não havia qualquer ligação epidemiológica, e segundo a informação disponível a pessoa já esta curada. -----

- - O outro caso que surgiu é referente a uma cidadã, já com alguma idade, que neste momento tem residência num lar, num Município a Norte do país, nomeadamente em Paredes, Distrito do Porto, onde já reside há alguns meses, mas não atualizou a sua morada, nem a nível fiscal nem a nível de utente do Serviço Nacional de Saúde, portanto, estatisticamente está a contar como sendo um caso de Arruda dos Vinhos, mas na realidade já não reside no Concelho, há vários meses, não havendo, assim, a possibilidade de haver uma ligação epidemiológica com o Município de Arruda dos Vinhos. ---

- - Esta foi a explicação que o Delegado de Saúde lhe deu sobre a existência de quatro casos no boletim da DGS e que não batiam certo com os dados que o Delegado de Saúde lhe foi fornecendo, ao longo dos vários dias e semanas, com quem tem mantido um contato diário. -----

- - Há também duas situações que se manifestam em três casos positivos de pessoas que contraíram o vírus fora do território concelhio, nomeadamente no ACES Oeste Sul, neste caso em Torres Vedras e no ACES de Amadora, que estão a fazer quarentena junto da sua família, no Município de Arruda dos Vinhos, ou seja, as autoridades já têm conhecimento da situação e estão a acompanhar o caso. Como é obvio, esta situação não conta estatisticamente para os casos do Município de Arruda dos Vinhos, porque têm origem noutros municípios, e a residência oficial das Pessoas em causa não é no Concelho, mas o que é certo é que esses cidadãos estão no território concelhio juntamente com a sua família, em confinamento, assim se espera, estando a situação a ser monitorizado pelas diferentes autoridades. -----

- - Mencionou que tem outra notícia para dar, e essa sim, de grande preocupação para todos. -----



- - Já tinha dado nota pública que o Ministério do Trabalho, da Solidariedade e da Segurança Social está a fazer um conjunto de testes de diagnóstico preventivo, junto dos funcionários dos lares, e a Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos, foi contemplada, com essa ação de rastreio preventiva, à Covid-19.-----
- - No sábado foram feitos testes a quarenta e cinco funcionários e no dia de hoje serão feitos mais quarenta e quatro testes. -----
- - Ontem à noite, por volta das vinte e duas horas e trinta minutos recebeu uma chamada do Enfermeiro Damião, da Santa Casa da Misericórdia, a dar conta que tinham existido dois casos positivos confirmados à Covid-19, de funcionários do lar da Santa Casa da Misericórdia, um do lar da Cartaxaria e outro do lar do de Alcambar, havendo ainda oito testes inconclusivos que irão ter que se repetidos. -----
- - Automaticamente passou essa informação à Autoridade de Saúde e entrou em contacto com o Ministério do Trabalho da Solidariedade e da Segurança Social e em conjunto com o ACES - Estuário do Tejo e a Senhora Diretora Executiva, que não poupou esforços, juntamente com Município de Arruda dos Vinhos, conseguiu-se desbloquear mais duzentos e onze testes. Neste momento, estão a ser testados todos os utentes dos lares da Santa Casa da Misericórdia, assim como todos os funcionários e também a unidade de cuidados integrados que existe no hospital da Santa Casa. -----
- - Neste momento existe uma grande expectativa para conhecer os resultados, não consegue antecipar uma data para a obtenção desses resultados, o que pode dizer é que neste momento os testes estão a ser realizados. -----
- - Existe uma parceria com o Instituto de Medicina Molecular da Universidade de Lisboa e o laboratório Affidea, através do contacto do ACES - Estuário do Tejo. Irão ser montadas duas salas, nas instalações da Santa Casa, para se fazer os testes. -----
- - Foram envidados todos os melhores esforços, para que se consiga perceber qual será o foco epidemiológico em causa, e perceber qual é a dimensão do problema. O executivo está a acompanhar esta situação com a máxima preocupação e atenção. -----
- - Hoje de manhã, já houve uma reunião, também por videoconferência, com os representantes da Santa Casa, quer da Mesa Administrativa, quer da parte técnica dos lares, a Autoridade Saúde, representada pela Doutora Sofia Theriaga, que é a Diretora Executiva do ACES - Estuário do Tejo, as Enfermeiras Carla Munhoz e Eugénia, em representação da Unidade de Saúde Pública, a GNR, a Proteção Civil e a Doutora Teresa Teixeira, da Segurança Social. É importante enfatizar a presença da Doutora Teresa Teixeira, da Segurança Social, que disponibilizou apoio, por parte da Segurança Social, naquilo que diz respeito a algo, que será a seguir, uma preocupação, dependendo do "estrage" dos resultados, que são as equipas necessárias para continuar a prestar cuidados aos utentes que estejam positivos à Covid-19. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 20 de abril de 2020

- - Também já se está a trabalhar no plano de contingência para, depois dos resultados, se perceber se será necessário evacuar alguém, que meios é que serão precisos afetar para desinfetar e, naturalmente, fazer uma separação dos utentes que tenham testado positivo e aqueles que não estão positivos. -----

- - Antevê que esta seja a semana mais dura da vida autárquica deste executivo, pelo menos desde que está nestas funções, mas está-se a envidar todos os esforços para que nada falhe, e foi muito bom poder verificar, que se conseguiu em tempo record, para neste momento se estar a fazer os testes a todo o universo da Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos para perceber o que é que se pode esperar nos próximos dias. -----

- - Agora, é preciso dar tempo ao tempo, e dar tempo também para que a Autoridade de Saúde possa, no âmbito daquilo que é um inquérito epidemiológico, perceber como é que o vírus entrou, se foi por via hospitalar, por contágio dos profissionais ou por outra razão. Ainda é cedo para se ter uma opinião formada sobre esta situação. -----

- - Esta é uma péssima notícia que ataca a principal instituição que lida com o público alvo mais problemático/vulnerável, em termos de grupo de risco, e por isso, o executivo está muito preocupado com o que possa vir desta situação. -----

- - Por parte do Comandante da GNR há a informação de que a unidade que faz a desinfecção, pode ser mobilizada, a todo o momento, para vir ajudar os serviços camarários a fazer o trabalho que tem que ser feito no terreno. -----

- - Já foram disponibilizadas todas as infraestruturas municipais à Mesa Administrativa da Santa Casa, quer o Albergue Municipal, quer o Pavilhão Multiusos, para aquilo que será a sequência lógica deste trabalho. Está-se a trabalhar, em conjunto e em rede, para que nada falhe, e mal que termine a reunião de câmara, faz intenções de ir ao local acompanhar, dar força e ânimo aos profissionais, que estão neste momento, a passar um mau bocado. -----

- - Vamos fazer fé e trabalhar o máximo possível para que, rapidamente, tenhamos uma luz ao fundo túnel, neste caso complicado. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador referiu que, as notícias que o Senhor Presidente deu, são preocupantes e que devem deixar todos sensibilizados para a gravidade da situação. -----

- - Neste caso, mais que se justificam as palavras do Líder do PSD, ou seja, neste caso serão sempre colaboração e nunca oposição àquilo que a câmara está a fazer. Deixou uma mensagem de coragem e força para o executivo enfrentar estes problemas porque, o que realmente interessa, é que neste momento se faça oposição ao vírus para o conseguirmos derrotá-lo o mais rapidamente possível. -----

- - Se o PS fez tudo bem ou se fez alguma coisa de menos bem, a seu tempo se poderá, ou não, dizer alguma coisa, mas neste momento é hora de dar apoio a todos pelo esforço que estamos a fazer. -----



- - De seguida o Senhor Vereador deixou as seguintes notas complementares para aquilo que já foi feito, e quer que o Senhor Presidente as entenda como sugestões ou propostas de colaboração, e não mais do que isso. -----

- - Tendo em conta aquilo que o Senhor Presidente acabou de explicar, e daquilo que já tem sido feito, entende que o executivo deveria, o mais rapidamente possível, em articulação com as quatro Juntas de Freguesia, fazer o levantamento da população de risco, isto é, aquela população que está em cada uma das Freguesias acima dos setenta anos, porque é importante, nestes casos, ter uma atuação o mais célere possível e implementar a prática de testes da Covid-19 como prática de atuação preventiva. Acredita e espera que o Senhor Presidente, saiba atuar junto do Governo e reivindicar esse apoio para o Município de Arruda dos Vinhos. -----

- - Em relação à distribuição dos *Kit's* de proteção individual, por parte da Câmara Municipal, mencionou que o Senhor Presidente já tinha transmitido que esses Kits seriam produzidos pela comunidade empresarial local, para que eles possam colher alguns frutos, ou seja, não serem só solidários com o Município, mas também terem uma atividade que os permita manter à tona de água. Concorda plenamente com essa atuação. -----

- - Porém, referiu que sabe que não é possível, neste momento, fornecer estes equipamentos a todos os municípios, embora existam algumas câmaras que estão a fazê-lo, tendo dado o exemplo da Câmara Municipal de Mafra. É uma vez que está deferido essa distribuição para a segunda quinzena de maio, era bom que se conseguisse, de imediato obter máscaras e luvas que pudessem ser distribuídas, pelos menos, à tal dita população de risco, isto, sem colocar em causa, a medida que o Senhor Presidente está a querer levar para a frente conjuntamente com os empresários locais. No entanto, considera que seria importante que o executivo conseguisse demonstrar que está atento e, por isso, começa já a distribuir, à tal população de risco, os aludidos Kits. -----

- - "Este é o meu sentimento não só como autarca, mas também como católico que sou. Neste momento temos que olhar a tudo o que é possível, para conseguirmos, pelo menos, conter aquilo que o Senhor Presidente nos relatou e tanto nos preocupa e que tem a ver com a situação da Santa Casa da Misericórdia." -----

- - Não quer ser alarmista nem devemos sê-lo, bem pelo contrário, devemos tentar passar um espírito de algum otimismo, mas daquilo que tem vindo a conhecimento, noutros casos, é que poderá estar naquelas instalações um foco de propagação difícil de conter. Oxalá que não seja assim! -----

- - Assim, neste momento é preciso ter como prioridade máxima evitar, a todo o custo, esta propagação, porque estamos, seguramente, a ser o mais solidários possível para com todas as famílias que tem familiares nas instalações da Santa Casa. -----

Cerimónias do 25 de Abril -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 20 de abril de 2020

- - Como esta será a última reunião antes das comemorações do 25 de Abril, referiu que, para si, é uma data que tem um significado de extrema importância, e está associado ao facto de podermos viver em liberdade. -----
- - Assim, tanto quanto julga saber, o Município não irá ter nenhuma comemoração formal, ou seja, não haverá nenhuma Assembleia Municipal extraordinária para comemorar este evento, e concorda plenamente com essa decisão. A seu ver, essa é a decisão correta. -----
- - O 25 de abril está muito para lá de uma comemoração mais ou menos solene. O 25 de abril é a solidariedade, que neste momento, o Município tem que manifestar àqueles que estão a sofrer os problemas desta pandemia e àqueles que estão a lutar, todos os dias, na linha da frente, para combater esta pandemia.-----
- - "Para mim, esse é que é o verdadeiro espírito do 25 de Abril, é isso que nos deve unir neste momento e não a realização de cerimónias mais ou menos regulamentadas, com mais ou menos pessoas, com mais ou menos convidados."-----
- - Assim referiu que a decisão que foi tomada pelo conjunto dos representantes políticos, da direita à esquerda, no Governo, é, claramente, uma decisão irresponsável, incoerente e lamentável.-----
- - Entende que é irresponsável porque se está a viver num estado de emergência em que estão proibidos os ajuntamentos de pessoas e são impostas restrições à circulação de pessoas e, mesmo assim, vai-se avançar com comemorações que, a seu ver, não deveriam de ocorrer ao arrepio destas regras e contingências, porque acaba por ser um mau exemplo que os políticos deste País estão a dar à população em geral-----
- - É incoerente, porque se trata de uma decisão que vai no sentido contrário àquilo que é pedido à população e isso é intolerável e inadmissível. Acha que irá dar azo a que muitos portugueses se sintam desobrigados de continuar a manter o seu confinamento e o seu distanciamento social. É grave, para não dizer, gravíssimo!-----
- - É lamentável porque se trata de uma decisão que pode simbolizar algum facilitismo e um baixar de braços e será uma mensagem profundamente errada perante a gravidade da situação em que vivemos. -----
- Depois, não nos podemos admirar que surjam populismos de todo o tipo, e que se possa vir a tirar proveito destas decisões porque, como à pouco referi, a melhor prova do 25 de Abril está na forma cívica, responsável e solidária como o povo Português se tem manifestado durante estes últimos tempos. -----
- - Sinceramente, espera que não venhamos a sofrer algumas consequências advindas destas decisões, que foram de todos, desde o Presidente da República ao Presidente da Assembleia da República. Entende que esta decisão deveria ter sido melhor ponderada porque, neste momento, está



a dar-se lugar a exibicionismos dentro da nossa sociedade, quando aquilo que é preciso é estarmos unidos e com força para lutar em prol de todos aqueles que sofrem. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CARLA MUNHOZ -----

- - A Senhora Vereadora mencionou que foi uma noite e um dia muito difícil. -----

- - "Quanto ao estado de Pandemia COVID-19 que estamos a vivenciar, e tendo em conta não só o nacional, mas em particular o nosso concelho quero destacar que não poderemos de maneira nenhuma facilitar quanto às medidas de proteção individual. -----

- - Se baixarmos a guardar, comprometeremos, com toda a certeza, a saúde da nossa comunidade, colocando em causa todo o investimento realizado até agora, decretado quer pelo estado de emergência nacional quer pela declaração de alerta do próprio município. -----

- - Estamos na presença de uma crise de saúde pública, e em simultâneo com uma crise social e económica, sem dúvida. -----

- - Já começámos, enquanto município, a disponibilizar um conjunto de serviços de proximidade à população devido à obrigatoriedade de confinamento e isolamento social. Alguns desses serviços foram criados devido às primeiras evidências de carências de bens essenciais e ausência de recursos financeiros para a sua aquisição. É esta atenção redobrada que as famílias vão precisar de todos nós, para ultrapassar este momento de crise. -----

- - Gostaria de dizer que tudo o que já foi feito ainda não chega. Teremos de apostar, também, na promoção dos autocuidados, pois todos temos de estar atentos à forma como nos alimentamos, às rotinas promotoras da saúde mental, essas são obrigações de todos nós. -----

- - A nível comunitário e familiar, é importante preservar a comunicação em família e com os amigos, mas com regras. A promoção e prevenção a este nível vão ficar comprometidas em algumas famílias, por isso teremos de ser os promotores desta nova forma de estar em sociedade. Há que reinventar.

Agora, o momento é de mudança, mas, esperamos, para melhor, quer no trabalho quer nas escolas quer nas relações familiares. O segredo é aproveitar o que de melhor esta súbita reorganização pode proporcionar. -----

- - O trabalho, a gestão dos horários e esta forma digital de otimizar recursos serão sem dúvida para ficar. Por que razão não os devemos aproveitar da melhor forma?" -----

Comemorações do dia 25 de abril. -----

- - "Gostaria ainda de vos dizer com responsabilidade política de quem tem o pelouro da saúde, o seguinte:-----

- - Não é uma questão político-partidária de esquerda ou de direita, mas, sim, uma questão de PESSOAS, e eu, aqui, estou ao Serviço das Pessoas. -----

- - Estamos a viver algo completamente, inesperado. Ninguém imaginaria uma pandemia com determinantes tão fortes em relação às pessoas. Pessoas com relações sociais interrompidas;

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 20 de abril de 2020

peessoas a trabalhar de uma forma completamente diferente, recorrendo ao teletrabalho; pessoas confinadas... Tudo por um bem maior, a saúde.-----

- - A Assembleia da República representa o Povo, o Povo que está e continuará a estar confinado, sem ter cometido nenhum crime, como costuma referir um amigo meu. Quando me telefona e eu pergunto: "Estás em casa?" Ele responde: "Sim. Fechado. E não cometi crime nenhum". É este Povo, como diz a canção, quem mais ordena.-----

- - Este ano não é comum, não estamos em circunstâncias comuns. A Liberdade não deixará de ser Liberdade se a comemorarmos este ano em casa, à janela, na varanda, no quintal... Ninguém põe em causa a liberdade. Pelo contrário, se queremos viver a Liberdade de forma responsável, este ano, ela deve ser gritada de forma criativa e consciente, mas em casa. -----

- - E mais. Não foi o povo que deliberou suspender os seus direitos, que são constitucionalmente garantidos. Os seus direitos... os direitos de todos estão suspensos em nome da saúde das comunidades nacionais. O povo isolou-se, está confinado, está afastado. Quando sai vê-se obrigado ao distanciamento social. O povo sabe que é seu dever cumprir as regras. Os políticos deviam ser os primeiros a dar o exemplo.-----

- - Peço diariamente a todas e a todos para ficarem em casa. Eu saio para trabalhar. Imaginem como me sinto, não será necessário afirmá-lo, quando chego a casa onde tenho os meus familiares. Mas eu tenho de sair para servir aqueles que vão ficando doentes e aqueles que necessitam de outras ajudas. Os professores estão em casa a dar aulas. Grande parte dos colaboradores do município está em casa a desenvolver teletrabalho, os executivos municipais estão no ativo, é a sua obrigação, e tantos, tantos outros profissionais a desenvolverem formas criativas de trabalho... não caberá a responsabilidade, a de ficar em casa, aos deputados da Assembleia da República e aos dirigentes sindicais nestes dias festivos? -----

- - Vou, sem sombra de dúvida, à minha maneira, celebrar abril, mas este ano, espero, em casa, na pior das hipóteses a trabalhar. E farei que seja abril todos os outros dias do ano, sem exceção, Com Certeza. -----

- - E, no 1.º de Maio, farei o mesmo, porque considero que celebrar o 1.º de Maio na rua, este ano, é só para pessoas totalmente inconscientes e irresponsáveis, já para não falar de desprovidos de coerência e bom senso.-----

- - Para que uns se mantenham na linha da frente, em combate, muitos terão que, obrigatoriamente, cumprir, ficando em casa. Ou o esforço dos primeiros será em vão. -----

- - Este ano, o 25 de Abril é em casa. Viva a liberdade responsável.-----

- - Este ano o 1.º de Maio é em casa. Vivam os direitos dos trabalhadores." -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR VALE ANTUNES-----



- - Em relação às notícias que infelizmente, o Senhor Presidente mencionou, e que são más, entende que foi tomada uma iniciativa louvável, no que diz respeito à feitura dos testes e dos resultados que, se espera, que sejam negativos. -----

- - O Município de Arruda, tal como tantos outros municípios do País, tem casas de repouso e lares e é onde existe um maior potencial de fragilidade. -----

- - Quis deixar algum otimismo, e esse otimismo é exatamente aquilo que o Município tem feito e continua a fazer, de forma a minimizar este impacto que preocupa todos, mas que, a Câmara Municipal, na pessoa do Senhor Presidente, tão bem tem conseguido minimizar e criar fatores de positividade na sua solução.-----

- - Este é o seu sentimento e acredita que seja o de todo o executivo. O Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Carla Munhoz sempre frisaram que o sucesso tem a ver com os cuidados que todos temos que ter, tanto nos cuidados pessoais como nas saídas à rua. -----

- - Está otimista que perante a situação que agora se vislumbra, e acredita que o Município, a Direção-Geral de Saúde e o Ministério saberão estar à altura para minimizar os malefícios do nosso Município.-

Comemorações do 25 de Abril -----

- - Nos tempos de hoje, há coisas e coisas que devem ser abordadas e a emergência toca a todos, mesmo que sejam decisões do Governo ou da Assembleia da República, e este é um momento para focar essa abordagem.-----

- Foi um homem que, na altura dos acontecimentos do 25 de Abril, em mil novecentos e setenta e quatro, se encontrava em Angola e só soube do acontecimento apenas 24 horas depois ou mais, porque as rádios deixaram de emitir, tendo sido através da BBC de Londres que conseguiu saber o que se estava a passar no Continente.-----

- - Assim, o 25 de Abril faz lembrar coisas muito boas e coisas maravilhosas, como por exemplo, com todos os defeitos e muitas virtudes, a existência do Serviço Nacional de Saúde. -----

- - Com altos e baixos o 25 de Abril é uma marca de todos os Portugueses e não se devia de dar a oportunidade de se criar populismos à volta do que é o 25 de Abril. -----

- - A si, pessoalmente, como militante do Partido Socialista desde mil novecentos e setenta e seis, desconforta-lhe a decisão de juntar pessoas, mesmo de forma reduzida, numa cerimónia fechada, que, por muito reduzido que seja esse número, poderia haver outra solução. -----

- - Naturalmente irá celebrar o 25 de Abril como sempre o fez, mas esta decisão, em pleno estado de emergência, podia ser mais redutora, em termos de quantidades, e de cautelas, sem pôr em causa o bom evocar do 25 de Abril, e que todos nos devemos orgulhar.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE-----

Comemorações do 25 de Abril -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 20 de abril de 2020

- - Referiu que na rubrica "Arruda somos todos" do Centro Cultural do Morgado, haverá uma pequena nota no dia que antecede o 25 de Abri, referiu que nos dias vinte e quatro, vinte cinco e vinte e seis de Abril se irá fazer um destaque de tudo o que tem sido falado e feito sobre o 25 de Abril.-----

Vamos fazer desporto em casa -----

- - Deu nota que na próxima terça feira, dia vinte e um, irá arrancar o projeto "Vamos fazer desporto em casa" que irá decorrer às terças e quintas feiras, pelas nove horas, tendo agradecido a todos os técnicos que têm estado disponíveis para colaborar e aos professores de natação. -----

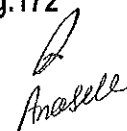
INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Respondendo ao Senhor Vereador Luís Rodrigues, sobre o levantamento da população alvo, referiu que já existe algum levantamento feito, sobretudo, através da base de dados do Cartão Sénior Municipal, em que se consegue ter uma noção muito significativa e expressiva do número de cidadãos com idade igual ou superior a sessenta anos. Para além disso, nas medidas de mitigação, foi criada uma linha de apoio social "Vamos lá nós" onde também está identificado um conjunto de cidadãos, que, no fundo, apresentam alguma problemática em termos de vulnerabilidade social e de exposição ao risco da Covid-19. -----

- - Em relação à distribuição dos Kit's, referiu que o executivo quis, nesta fase de mitigação da doença e do estado de emergência, em que a prescrição genérica é que existam medidas de confinamento obrigatório e recolhimento social, tal como referiu na sua intervenção inicial, foram distribuídos um conjunto significativo de Kit's, por diversas entidades, no sentido de proteger os profissionais que estão na linha da frente, porque uma vez que o mercado está muito saturado, em termos de procura, e a pressão que existe entre a procura e a oferta de equipamentos, no mercado global, é enorme, o executivo optou, nesta primeira fase, distribuir a quem está na primeira linha de combate, que é quem mais precisa. -----

- - Mencionou que foram feitas duas grandes entregas durante este mês de abril e na próxima semana, ou na outra, eventualmente, irá fazer-se mais uma entrega significativa. Neste momento existe um problema de stock com os fatos de proteção, porque estão presos na Alfândega, por isso é preciso gerir o stock naquilo que são as necessidades no combate ao coronavírus e também aquilo que é oferta que se pode disponibilizar. -----

- - Tal como já referiu, já há algum tempo que o executivo está a trabalhar com o tecido económico local, no sentido de criar um Kit de proteção que irá ter duas grandes rubricas, que serão as máscaras de proteção e o gel desinfetante. Também existem alguns folhetos explicativos de como será a recuperação dos munícipes e a convivência com o vírus, ou seja, enquanto não houver uma vacina para tratamento, é preciso estarmos conformados com a ideia de que vai demorar alguns meses em que se vai ter que conviver com o Coronavirus e com tudo aquilo que está associado. -----



- - A Direção-geral de Saúde está a colaborar com a CimOeste na elaboração de um folheto e um Kit familiar para, no fundo, as pessoas perceberem que não há só grupos de risco, mas também irá haver comportamentos de risco na retoma à “normalidade” que aos poucos vai sendo anunciada para maio. -
- - Antes de aparecer esta situação na Santa Casa da Misericórdia, era intenção do executivo, que o Plano de Emergência, fosse alargado até quinze de maio, assim, com o evoluir da situação, mais do que nunca, essa declaração de alerta deverá estar ativa e a funcionar.-----
- - Por uma questão de coerência, só depois de passar a fase de confinamento obrigatório é que se deve preparar de distribuição dos Kit's família, mas que por si só não irão resolver o problema, o problema resolve-se com o comportamento individual que cada um deve ter. O Kit, além de equipamento de proteção também irá ter informações relevantes para, coletivamente, estarmos todos preparados.-----
- - O executivo também está a criar um diretório de entidades comerciais que, neste momento, já disponibilizam mascaras e outros tipos de materiais de proteção individual para aquisição por parte da população. -----
- - Repetiu que, daquilo que lhe é dado conhecer, à data de hoje, para o caso concreto de Arruda dos Vinhos, a palavra de ordem é de até dia 15 de maio continuarmos a ficar em casa e a ter comportamentos responsáveis naquilo que diz respeito à convivência social.-----
- - Informou que, numa primeira fase, a prioridade de distribuição dos Kit's, será às famílias mais carenciadas e àqueles onde possam existir potenciais riscos ou riscos mais acrescidos, nomeadamente por força da idade, depois, numa segunda fase, será para a população em geral, uma vez que o executivo não tem hipótese de fazer tudo em simultâneo. -----
- - Agradeceu as sugestões dos Senhores Vereadores, naturalmente, que serão tidas em conta, mas os *timings* que há, com o tecido económico local, é quinze de maio.-----
- - O gabinete de comunicação e imagem, do Município, irá disponibilizar, ainda esta semana, um diretório das empresas e entidades comerciais que, como disse, já têm esses materiais disponíveis para entrega e para aquisição, alguns deles até fazem entrega domiciliária, ou seja, não é por falta de informação que as pessoas não vão saber o que devem fazer ou como se devem proteger.-----

Comemorações do 25 de Abril -----

- - Em relação às comemorações do 25 de Abril, referiu que está praticamente de acordo com tudo aquilo que foi dito. Em relação ao Município de Arruda dos Vinhos mencionou que a Senhora Presidente da Assembleia Municipal teve a gentileza de o contactar, previamente, para perceber em que moldes, no seu entender, estariam reunidas as condições para fazer uma cerimónia do 25 de Abril, à qual expressou a sua opinião, que, nesta fase, de Estado de Emergência e de mitigação, todo o tipo de cerimónias presenciais deveria ser cancelada, e ficou satisfeito por verificar que houve decisão unânime da estrutura política local, uma vez que os representantes político-partidários

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 20 de abril de 2020

concordaram apenas com a realização de uma declaração política de cinco minutos, sem convívio social e sem uma cerimónia presencial.-----

- - Foi uma decisão responsável, coerente e adequada face às circunstâncias, e quando assim é, entende que as decisões têm que ser bem tomadas e esta foi uma decisão que foi bem tomada e que se associa. Os autarcas de Arruda deram um bom contributo para dignificar a democracia local. -----

-----**Ordem do Dia**-----

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06 DE ABRIL DE 2020 -----

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 06 de abril, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

PONTO N.º 2 - APROVAÇÃO DO MAPA DE FLUXOS DE CAIXA DE 2019, PARA OS EFEITOS PREVISTOS NO ART.º 129.º DA LEI N.º 2/2020, DE 31 DE MARÇO (LOE2020)-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 14 de abril de 2020-----

- - Foi deliberado, unanimidade aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

"Considerando que: -----

- - i. Dispõe o art.º 129.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, lei que aprova o orçamento do estado para 2020 (LOE2020), sobre a integração do saldo de execução orçamental, designadamente, que *«após aprovação do mapa «Fluxos de caixa» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental»*; -----

- - ii. O n.º 2 do art. 129.º acrescenta ainda que *«o pedido de integração do saldo de execução orçamental a apresentar ao órgão deliberativo deve ser adequadamente instruído, em conformidade com modelo próprio a divulgar pela DGAL»*;-----

- - iii. Adicionalmente, o art.º 3.º-A da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, aditado pelo art.º 7.º da Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril, sobre esta matéria, vem clarificar que *«a introdução do saldo de gerência dos órgãos das autarquias locais pode ocorrer logo que a conta de gerência seja aprovada pelo órgão executivo ou seja aprovado o mapa de fluxo de caixa, nos termos do artigo 129.º do Orçamento do Estado para 2020, aprovado pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março, sem prejuízo da revisão vir a ser ratificada aquando da realização da primeira reunião do órgão deliberativo»*.-----

- - Proponho que: -----

- - Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 129.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, conjugado com o disposto no art.º 3.º-A da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, aditado pelo art.º 7.º da Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril, a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos delibere aprovar o Mapa de Fluxos de Caixa de 2019, o qual prevê um saldo final de execução orçamental de €56.270,89 (cinquenta e seis mil, duzentos e setenta euros oitenta e nove cêntimos), a fim de permitir que este montante seja considerado em 2020 em sede de revisão orçamental." -----



PONTO N.º 3 - 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 2.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) PARA 2020-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 15 de abril de 2020-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----
- - "Considerando que: -----
- - i) Torna-se necessário adequar os documentos previsionais para 2020, reforçando algumas rubricas de investimento das GOP, conforme plasmado nos mapas em anexo;-----
- - ii) Face à situação de pandemia que assola o planeta, no âmbito da situação epidemiológica do novo Coronavírus – COVID 19, importa criar um projeto nas GOP que suporte diversas ações de combate ou resposta a essa situação, a fim de melhor espelhar as despesas inerentes às medidas preparadas para mitigar os efeitos da crise económica e social que se instalou no país, designadamente, as previstas na deliberação constante do ponto n.º 2 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 6 de abril de 2020;-----
- - iii) Nos termos do disposto no ponto 8.3.1.2 do POCAL, a fim de ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, pode o orçamento ser objeto de revisão, independentemente de existir ou não aumento global da despesa; -----
- - iv) Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal aprovar as revisões às GOP e ao orçamento, sob proposta da Câmara Municipal;-----
- - v) Têm vindo igualmente aprovados diversos diplomas que prevêm medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus – COVID 19, a fim de promover a capacidade de resposta dos diversos setores da administração pública, incluindo nas autarquias locais;
- - vi) Tratando-se da inclusão de um projeto novo, deverá ser utilizada a figura da revisão orçamental, cabendo ao órgão deliberativo a respetiva aprovação. No entanto, com a inclusão de um projeto que essencialmente pretende sintetizar medidas que encontrariam suporte financeiro noutros projetos já existentes, ou até sem se refletirem nas GOP (os que incorporam uma natureza de despesa corrente), face à necessidade de suportar de imediato algumas despesas nesse âmbito, e que as mesmas se reflitam contabilisticamente na execução das GOP, na incerteza da data da próxima sessão da Assembleia Municipal, parece-nos razoável e admissível propor, exceionalmente, a aprovação imediata da revisão em reunião de Câmara e remeter ao órgão deliberativo para posterior ratificação;
- - Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar exceionalmente a 2.ª revisão ao orçamento para 2020, bem como a 2.ª revisão às GOP, as quais ascendem €299.263,00 e €0,00, respetivamente. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 20 de abril de 2020

- - A presente modificação orçamental não implica qualquer aumento global do orçamento, sendo meramente permutativa, induzindo uma transferência de despesas de capital para correntes, no montante de €208.700,00. -----

- - Deverá de imediato ser dado conhecimento do teor da presente deliberação à Senhora Presidente da Assembleia Municipal, a fim de ser promovida a divulgação pelos demais membros do órgão deliberativo, no prazo máximo de 48 horas." -----

PONTO N.º 4 - PROPOSTA DE AJUSTAMENTOS A PLANO DE INVESTIMENTOS DIVERSOS INICIALMENTE PREVISTOS REALIZAR EM 2020, PARA REFORÇO DAS VERBAS ORÇAMENTAIS DEDICADAS À COVID-19 -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 15 de abril de 2020. -----

INTERVENÇÃO O SENHOR PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente referiu que esta proposta visa proporcionar algum debate e reflexão política sobre algumas opções de investimento que estavam inicialmente previstas no Orçamento Municipal e que, neste momento, por força de se estar a lidar com esta pandemia, não só no combate, mas também na mitigação e os respetivos efeitos, o executivo entende que há um conjunto de verbas que devem ser suspensas na sua execução e poder-se equacionar a sua afetação à temática da Covid-19.

- - Há matérias que são aspirações, e que não vão deixar de o ser pois, em futuras ocasiões, iram ter a sua materialização. -----

- - Neste momento não é certo que esta seja a última proposta deste tipo, talvez seja necessário que, ao longo do ano, tenham que submeter outras propostas, deste género, à Câmara Municipal. -----

- - Até à data de hoje, esta é a proposta que o executivo entende como necessária e equilibrada, tendo em conta as despesas que estão previstas, para os próximos meses, com a temática da Covid-19, mas esta realidade é dinâmica e todos os dias somos surpreendidos com algo que possa originar através desta pandemia. Portanto, à data de hoje é imprudente dizer que esta será a última proposta desta índole que venha a ser submetida à reunião de câmara. -----

- - É proposto suspender a execução dos seguintes projetos: Os Orçamentos Participativos; as ações de requalificação urbana que estavam previstas realizar, sobretudo na Fonte do Ouro, com o campo de futebol e voleibol de praia, com o Skate Park e o Street Baske,t no Casal do Telheiro; os projetos de execução da requalificação das Cataratas, da Rua 5 de Outubro e do Largo do Terreiro; cortes na programação cultural, que de acordo com esta nova pandemia acarreta riscos, nomeadamente o "Ciclo fora de portas"; a requalificação da Escola de Alcobela e a adaptação a centro de exposições; a Exposição Canina e o Mercado Oitocentista. -----

- - Em termos de vias municipais é proposto um ligeiro decréscimo de investimento em algumas situações que iriam ser resolvidas com os serviços municipais, deixando de haver capacidade de o



fazer; o serviço de videovigilância do Parque Urbano da Rotas, que estava previsto avançar já com projeto de doze câmaras, mas vai ser preciso ponderar esse investimento. -----

- - Também se cancelou as Jornadas da Educação; o Festival do Caracol, o Concurso Nacional de Leitura e o Prémio Música Arruda.-----

- - Assim, o valor de investimento que se prevê desafetar, somando ao valor do ponto anterior da ordem de trabalhos, que diz respeito ao saldo da gerência anterior, será uma verba significativa, que ascende os duzentos mil euros, o que dará, nesta primeira fase, para avançar com os projetos mais imediatos, e dar disponibilidade à tesouraria para poder continuar a apoiar as IPS que estão no terreno, os Bombeiros, o Centro de Saúde, entre outras instituições, e continuar-se a avançar com a questão do Kit de proteção. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador referiu que, tal como foi dito pelo Senhor Presidente, este é um documento político que tem presente aquilo que é o entendimento do executivo, alocando verbas que estavam previstas para determinados projetos, afetando-as à Covid-19. -----

- - O PSD entende esta proposta intenção de reforçar os meios ao combate a este vírus, como indo no sentido correcto. -----

- - Em termos políticos, e como eram projetos do partido, que neste momento governa o Município, sendo, por isso, da responsabilidade exclusiva do executivo a suspensão desses projetos e o afetar das verbas que entendem que devem de afetar. -----

- - A posição do PSD será de abstenção, sendo certo, que naturalmente, vêm com bons olhos que haja um esforço do executivo no sentido de se conseguir combater, com a maior eficácia possível, esta pandemia.- - Foi deliberado, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Luís Rodrigues, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

- - "A situação de pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19), decretada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020, e que levou a que as autoridades de saúde nacionais (Ministério da Saúde / Direção-Geral da Saúde), e as autoridades locais, como imperativo de salvaguarda da vida, saúde e bem-estar das populações, tivessem tomado um conjunto de medidas tendentes à promoção do distanciamento e isolamento sociais, e ao encerramento de serviços e comércio, as quais mais recentemente estão enquadradas na decisão dos órgãos de soberania de decretamento e prorrogação do Estado de Emergência.-----

- - Toda esta situação, indubitavelmente terá e está já a ter efeitos muito nefastos na economia -----

- - É neste momento impossível estimar com exatidão o grau de impacto que a evolução da pandemia terá na economia local, regional, nacional ou global, no entanto vários têm sido os cenários académicos recentes que apontam para uma quebra no PIB (Produto Interno Bruto), na casa dos 20/25%, sendo que em declarações recentes, o Ministro das Finanças Mário Centeno referiu que por

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 20 de abril de 2020

cada mês e meio em que vigoram as medidas de contenção e confinamento, poderá estar em causa uma queda direta de 6/7% do PIB. -----

- - Num ou noutro cenário, aquilo que é absolutamente certo é que a Economia portuguesa vai decrescer de uma forma muito abrupta e significativa este ano, ao contrário dos períodos de crescimento consolidado e sustentável verificados nos últimos 3 anos, inclusivamente acima da média europeia, com inevitáveis repercussões que essa situação acarreta numa quebra de rendimento disponível das famílias e empresas. -----

- - Ora, também inevitavelmente o conjunto da receita municipal deverá decrescer, em alinhamento com o que irá ocorrer a nível nacional com a quebra de rendimento das famílias e empresas, visto que uma parte significativa da receita municipal está associada ao comportamento da economia no seu conjunto.-----

- - Neste sentido, de forma consciente, responsável e determinada, torna-se imperioso adequar a estrutura da despesa de investimento prevista inicialmente no orçamento municipal de 2020, retirando as verbas para projetos ou ações que sendo pertinentes e importantes, no atual contexto de pandemia não poderão ser considerados essenciais, e em alternativa, canalizar o produto dessas verbas para reforço de despesas de combate à COVID-19 e a todos os programas já delineados e a delinear no âmbito das medidas e ações de mitigação dos efeitos da pandemia. -----

- - Assim, proponho que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 20 de abril, delibere aprovar a retirada das seguintes verbas inicialmente previstas para investimentos municipais a realizar em 2020, e afetá-las ao reforço das medidas de combate e mitigação à COVID-19, conforme supra referido, remetendo também esta proposta a apreciação da Assembleia Municipal: -----

- Orçamentos participativos - 65.000€ ; -----
- Ações de requalificação urbana - não realização de despesa nas obras programadas na Fonte do Ouro (campo de futebol de praia e voleibol), skatepark e paddel, street basket do Casal do Telheiro - 125.000€; -----
- Projetos de requalificação das Cataratas, Rua 5 de outubro e Largo do terreiro - 30.000€ ; -----
- Programação cultural - 5.000€ ; -----
- Ciclo fora de portas - 2.500€ ; -----
- Requalificação da Escola de Alcobela e adaptação a centro de exposições - 15.000€ ; -----
- Exposição canina - 3.000€ ; -----
- Mercado Oitocentista - 20.500€ ; -----
- Vias municipais - 25.000€ ; -----
- Sistema de videovigilância do Parque Urbano - 10.000€ ; -----
- Jornadas de Educação - 1.000€; -----
- Do Festival do Caracol - 3.000€; -----



- Do concurso nacional de leitura - 3.500€; -----
- Prémio MúsicaArruda - 1.000€. -----
- - Propondo-se, também, a afetação do saldo da gerência relativo ao ano anterior (cerca de 56.000€) para reforço das verbas disponibilizadas no combate à pandemia e com a execução das medidas de mitigação aprovadas.” -----

PONTO N.º 5 - APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARRUDA DOS VINHOS – COVID-19 -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 14 de abril -----
- - Foi deliberado, unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor: -----
- - “Considerando: -----
- a situação de calamidade pública resultante da evolução da situação de pandemia, decretada pela Organização Mundial de Saúde, causada pelo novo coronavírus – COVID-19, e a respetiva evolução epidemiológica em Portugal, na região, e na área do município; -----
- a renovação da declaração do estado de emergência em Portugal, por decreto do Presidente da República n.º 17-A/2020, de 2 de abril; -----
- a necessidade de reforço dos programas de apoio à comunidade, necessidade de aquisição de equipamentos de proteção individual, bens para higienização de espaços e recursos humanos; -----
- as medidas de mitigação de efeitos causados pela pandemia do novo coronavírus – COVID 19, no município de Arruda dos Vinhos, aprovadas em reunião de câmara, realizada no dia 6 de abril. -----
- - Proponho, no âmbito das atribuições municipais, conferidas pelo art.23.º, da Lei n.º 7572013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos, a fim de apoiar no combate à pandemia COVID-19, para reforço de recursos humanos e equipamentos de proteção individual e outros bens.” -----
- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., A Senhora Vereadora Carla Munhoz e o Senhor Vereador Valer Antunes, alegaram impedimento para estarem presentes e discutirem este ponto, por pertencerem aos corpos sociais da referida associação. O senhor Presidente tomou conhecimento e declarou o impedimento, retirando-se da sala, a senhora Vereadora e o Senhor Vereador em causa, enquanto decorreu a discussão e votação desta matéria. -----

PONTO N.º 6 - DOAÇÃO – SABSEG CORRETORES DE SEGUROS, S.A. – RATIFICAR -----

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 14 de abril. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Este ponto prende-se com o contacto que houve com a Agência de Seguros Sabseg, numa perspetiva de co-financiamento de testes à Covid-19 que irão ser feitos aos funcionários do estaleiro municipal

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 20 de abril de 2020

que, neste momento, estão mais na frente de combate, e que se vai iniciar com a realização dez testes.-----

- - Os testes vão realizar-se através da empresa que dá assessoria em matéria de medicina do trabalho e saúde.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE-----

- - Referiu que ainda não há data, neste momento vai-se emitir requisição para se proceder ao pagamento para depois se articular com a empresa Workview para a realização dos testes.-----

- - Assim que se saiba a data, transmitir-se-á aos Senhores Vereadores.-----

- - Foi, deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, proferido pelo Senhor Presidente, e que consta na proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - "Considerando:-----

- a situação de pandemia causada pelo novo coronavírus – COVID-19 e a respetiva evolução epidemiológica;-----

- a declaração da situação de alerta e consequentemente a implementação de medidas de carácter excecional, no âmbito do combate à pandemia;-----

- que a doação é concedida pela SABSEG Corretores de Seguros, S.A., sem contrapartida, no âmbito da alínea a) do n.º 1 e o n.º 2 do art.º 62º do Decreto-Lei n.º 215/89 de 1 de julho na sua redação atual do Estatuto dos Benefícios Fiscais.-----

- - Assim, proponho a aceitação da doação pela SABSEG Corretores de Seguros, S.A., NIF 500 906 181, do montante de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), nos termos da al.j), do n.º 1, do art.º 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e emissão da respetiva declaração."-----

Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir.-----

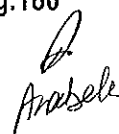
PONTO N.º 7 - DOAÇÃO – CONDADO PORTUGALENSE- SOCIEDADE DE VINHOS LDA. – RATIFICAR-----

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 14 de abril.-----

- - Foi, deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, proferido pelo Senhor Presidente, e que consta na proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - "Considerando:-----

- a situação de pandemia causada pelo novo coronavírus – COVID-19 e a respetiva evolução epidemiológica;-----



- a declaração da situação de alerta e consequentemente a implementação de medidas de carácter excecional, no âmbito do combate à pandemia; -----

- que a doação é concedida pelo Condado Portucalense- Sociedade de Vinhos Lda., sem contrapartida, no âmbito da alínea a) do n.º 1 e o n.º 2 do art.º 62º do Decreto-Lei n.º 215/89 de 1 de julho na sua redação atual do Estatuto dos Benefícios Fiscais. -----

Assim, proponho a aceitação da doação do Condado Portucalense- Sociedade de Vinhos Lda., NIF 501 438 998, com sede em EN 115-4 entre km 11,4 e 11,6 Casal da Machada, 2630-318 Arruda dos Vinhos, de 80 garrações 5 L Álcool Gel, totalizando 400 L no valor de 4.000€ + iva, nos termos da al.), do n.º 1, do art.º 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e emissão da respetiva declaração." -----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir. -----

PONTO N.º 8 - FINANCIAMENTO, A FUNDO PERDIDO, PARA UMA PLATAFORMA DE CROWDFUNDING – COVID-19 -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 14 de abril -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - o Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Mencionou que apoia e acarinha esta medida, e até acha que o Município deve, se possível, fomentar uma campanha no sentido de incutir no espírito dos munícipes a necessidade de comprar localmente, ou seja, poderia ser uma campanha com o título "Em Arruda compramos produtos locais", porque só poderemos recuperar a economia local, com este espírito de entreatajuda. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que, no fundo, esse é o espírito desta plataforma, ou seja, a criação desta plataforma servirá também para que os comerciantes possam, de uma forma interativa, falar, não só com clientes, mas também com os seus fornecedores, ou seja, apesar desta crise ser altamente destrutiva, ela não é destrutiva de igual forma, nem é destrutiva para todos os setores produtivos, ou seja, há setores primários, que estão, neste momento, com rendimentos muito significativos bem como a distribuição alimentar, esses setores não têm sofrido com esta pandemia, bem pelo contrário. -----

- - Acredita que haja capacidade, em todos os setores, de perceberem que aqueles que ganharam com esta crise também têm que estar disponíveis e têm interesse em que os negócios que perderam com a crise continuem, depois desta crise sanitária. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 20 de abril de 2020

- - Nessa perspetiva está convicto que, uma plataforma de financiamento colaborativo, que permita canalizar financiamentos, de um lado em que haja mais lucros, para outros, onde não existiu de todo ou existiu muito pouco, seja uma coisa interessante e possa funcionar. -----

- Vai ter que ser uma campanha muito pessoal em que os próprios comerciantes vão participar ativamente no sentido de afirmar "se quer que nós continuemos a nossa atividade ajudem-nos a continuar a nossa atividade". Essa mensagem tem que ser muito clara, ou seja, Arruda vai ter mesmo que se virar para o comércio local e vai ter que comprar no comércio local para que haja a hipótese de vir à superfície e continuar à tona da água, porque caso contrário irão haver momentos muito difíceis. -

- - Tem consciência que os cinquenta mil euros não irão resolver todos os problemas, mas está convencido que serão uma boa ajuda para que, numa fase inicial, se consiga atrair mais capital, mais parceiros e mais dinâmica para que esta questão do financiamento colaborativo seja uma realidade e se consiga ter em Arruda, não um conjunto de lojas vazias, mas um conjunto continuado de lojas que retomaram a sua atividade e continuam a laborar. O objetivo deste executivo é salvar empregos, salvar a economia local e tentar que ninguém fique para trás. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR VALE ANTUNES-----

- - Mencionou que este item, das várias iniciativas que o Município tomou, é uma iniciativa altamente positiva e, acredita que na parceria entre o Senhor Presidente da Câmara, a ACIS e o Vale Encantado Market servirá para o "pequeno comércio" criar um objetivo para o pós-crise e durante a crise que, naturalmente, vai acontecendo -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

- - "A COVID-19 foi declarada pela Organização Mundial de Saúde como pandemia internacional, no passado dia 11 de março de 2020, e, desde então, foram impactantes e severas as alterações impostas aos hábitos sociais e laborais que se reproduzem em consequências económicas e sociais ainda de difícil avaliação.-----

- - Com o objetivo de mitigar os efeitos causados pela pandemia a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, em sua reunião ordinária do passado dia 6 de abril aprovou, por unanimidade, 43 medidas de apoio às famílias e às empresas mais afetadas nesta fase inicial. -----

- - Considerando a necessidade de dar sequência à 28.^a medida:-----

- - "28 – Lançar as bases para a criação de uma plataforma de crowdfunding, em articulação com a ACIS e com o VEM (Vale Encantado Market) de modo a possibilitar apoio da sociedade civil, através de um sistema de financiamento colaborativo, a atividades comerciais que se encontrem em grandes dificuldades financeiras por força da pandemia." -----

- - Considerando, ainda, o disposto na alínea m), do n.º 2, do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, bem como as minhas funções nas áreas por mim coordenadas,


 Arruda

Economia, Dinâmica Empresarial, Captação de Investimento e Emprego, apoio ao Empresário e investidor; -----

-- Proponho: -----

-- 1 - Atribuir um financiamento de 50.000€ (cinquenta mil euros), a fundo perdido, para a plataforma de crowdfunding, a ser desenvolvida pela ACIS – Associação Empresarial dos Concelhos de Vila Franca de Xira e Arruda dos Vinhos, com a colaboração direta da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos e representantes do comércio local VEM-Vale Encantado Market e -----

-- 2 - Mandatar o Presidente da Câmara Municipal para, em conjunto com a ACIS e VEM, elaborar o documento regulador de candidaturas e atribuição dos apoios às empresas do Concelho, dando posteriormente conhecimento do mesmo à reunião de câmara." -----

PONTO 9 - SUSPENSÃO DOS ORÇAMENTOS PARTICIPATIVOS DE ARRUDA DOS VINHOS – 2020 -----

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 13 de abril -----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

-- "Considerando: -----

- A declaração do estado de emergência pelo Despacho do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 8 de março, executado pelo Decreto da Presidência do Conselho de Ministros n.º 2-A/2020, datado de 20 de março, face à situação de calamidade pública ocasionada pela pandemia COVID – 19; -----

- A necessidade do Município de Arruda dos Vinhos assumir uma posição que contribua ativamente para a prevenção e o controlo da COVID-19; -----

- Que em conformidade com o artigo 26.º do Regulamento do Orçamento Participativo de Arruda dos Vinhos (OPAV) e do artigo 17.º do Regulamento do Orçamento Participativo Jovem de Arruda dos Vinhos (OPJAV) é possível a suspensão da aplicação do Orçamento Participativo, mediante deliberação fundamentada; -----

- Que devido à situação em que o país vive, torna-se difícil cumprir as fases que os Regulamentos impõem para a execução dos projetos; -----

- O despacho da Senhora Vice-Presidente, n.º 2080/2020, datado de 31 de março suspende o calendário das fases do ciclo anual do OPJAV em conformidade com o artigo 17.º do Regulamento. ----

-- Proponho: -----

-- Que a Câmara Municipal delibere aprovar a suspensão dos Orçamentos Participativos referidos, canalizando, expressamente, as verbas de 60 000€ do OPAV e 5 000€ do OPJAV para a temática da COVID – 19, quer seja para aquisição de equipamentos quer seja para apoio às famílias. A presente deliberação deverá ser remetida à Assembleia Municipal, para conhecimento, em conformidade com o n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento do OPAV." -----

PONTO N.º 10 - PROJETO DE REGULAMENTO "FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - COVID-19" -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 20 de abril de 2020

- - Presente Proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 15 de abril-----
 - - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----
 - - "A pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) decretada pela Organização Mundial de Saúde, e que está a afetar todo o mundo, tendo chegado a Portugal no passado dia 2 de março, tem tido um impacto enorme e sem precedentes recentes a nível da mudança de hábitos dos cidadãos das relações sociais e laborais e com impactos económicos e sociais que, nesta fase, ainda são muito difíceis de mesurar. -----
 - - O Município de Arruda dos Vinhos, tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade, a fim de amenizar os impactos socioeconómicos desta pandemia, a qual tem, como consequência, o aumento da taxa de desemprego e da precariedade laboral, o decréscimo da produtividade e da atividade económica, assim como, a diminuição de rendimentos nas famílias e, em geral, o agravamento das condições financeiras e sociais.-----
 - - Assim, com vista a minimizar os impactos socioeconómicos da COVID-19, o Município de Arruda dos Vinhos, criou um Fundo de Emergência Social COVID-19, em conformidade com a deliberação de Câmara datada de 6 de abril de 2020 – "Proposta de Medidas de Mitigação de efeitos causados pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19)" – medida prevista no ponto n.º4, que visa a atribuição de apoio económico às famílias afetadas com a drástica redução de rendimentos gerada pela pandemia, para pagamentos de bens e serviços essenciais, nomeadamente alimentação, habitação, água, energia e despesas de saúde. -----
 - - Desta forma, proponho, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 3219-PC do Sr. Presidente da Câmara de 30 de outubro de 2017 e com base na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da Projeto de Regulamento "Fundo de Emergência Social – COVID-19", em anexo. -----
 - - Posteriormente será remetido à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro." -----
- PONTO N.º 11 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE JOSÉ MANUEL AVELAR COELHO - PR.005616.2020 - PEDIDO DE PARECER – RATIFICAR-----**
- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 02 de abril-----
 - - Foi, deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, proferido pelo Senhor Presidente, e que consta na proposta apresentada com o seguinte teor:-----
 - - "Considerando que: -----
 - A 19 de outubro de 2013, entrou em vigor o Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, o qual estabelece o regime jurídico aplicável às ações de arborização e rearborecimento, com recurso a


 Anesle

espécies florestais, no território continental alterado através da Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto e do Decreto-Lei n.º 12/2019, de 21 de janeiro. -----

- Através de notificação automática via correio eletrónico do Sistema de Informação RJAAR do ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., foi solicitado parecer relativo a pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização com código de registo n.º PR.005616.2020; -----

- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho na sua atual redação, “o pedido de autorização está sujeito a consulta prévia obrigatória das CCDR em áreas incluídas na Reserva Ecológica Nacional, bem como das câmaras municipais no âmbito exclusivo das suas atribuições e competências, e aos demais pareceres previstos na lei.”;-----

- Sobre o pedido em apreço foi elaborada pelo Gabinete Técnico Florestal a informação com registo interno número MGD n.º 2087, de 01/04/2020, cujo teor se transcreve:-----

“Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho na sua atual redação e após análise do projeto de arborização, informa-se o seguinte: -----

- O pedido de parecer com o código de registo n.º PR.005616.2020 refere-se ao projeto de (re)arborização de cinco prédios rústicos, sendo que os prédios inscritos na matriz cadastral sob o n.º 44 secção P, designado por “Forte”, o n.º 41 secção Q, designado por “Almilheiro” ou “Vale Milheiros”, o n.º 52 secção BB, designado por “Mato de Traz e Mato Trinta” e o n.º 29 secção EE, designado por “Pedra Ruiva”, localizam-se no Concelho de Sobral de Monte Agraço e o prédio inscrito na matriz rústica sob o n.º 15 secção B, designado por “Castelo”, localiza-se no Concelho de Arruda dos Vinhos, freguesia de Arranhó.-----

- A parcela de intervenção possui uma área total de cerca de 6ha.-----

- O prédio rústico correspondente ao artigo n.º 15, da secção B da freguesia de Arranhó encontra-se ocupado por matos e pastagens espontâneas, sendo objetivo a arborização com pinheiro manso para produção da pinha. -----

- Quanto ao Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Arruda dos Vinhos verifica-se que a área a arborizar se encontra integrada na rede secundária de faixas de gestão de combustível. Tal como mencionado na caracterização e descrição do projeto de arborização apresentado pelo requerente, o prédio é atravessado por linha de transporte e distribuição de energia elétrica em média tensão, pelo que, é atravessado por faixa de gestão de combustível correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescidos de uma faixa de largura não inferior a 7 metros para cada um dos lados - n.º 1 do artigo 15.º do DL n.º 124/2006 de 28 de junho na sua atual redação. A área a arborizar integra também a faixa de largura não inferior a 10 metros, lateral à rede viária inserida em espaços florestais (n.º 1 do artigo 15.º do DL n.º 124/2006 de 28 de junho na sua atual redação). Assim, importa que as faixas referidas sejam respeitadas, executadas e mantidas de acordo com os

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 20 de abril de 2020

critérios para a gestão de combustível constantes do Anexo I do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 24 de junho na sua atual redação. -----

- - Face ao exposto e no âmbito das condicionantes legais aplicáveis no PMDFCI, nada há a obstar relativamente à arborização de 0,83ha com pinheiro manso, conforme previsto no plano de arborização apresentado, desde que se garanta o cumprimento os critérios para a gestão de combustível constantes do Anexo I do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 24 de junho na sua atual redação."-----

- Sobre o pedido em apreço foi elaborada pela Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida a informação com registo interno número MGD n.º 2071, de 26/03/2020, cujo teor se transcreve: -----

- - "Após consultar os elementos disponíveis para análise verifica-se que está em causa um projeto de rearborização e arborização de cinco prédios rústicos com uma área total de cerca de 6 ha. -----

- - Da análise do cadastro e da planta de localização sob carta militar é possível verificar que se tratam de terrenos com localizações distintas embora quatro sejam contínuos dois a dois. -----

- - Mais se verificou que os prédios inscritos na matriz cadastral sob o n.º 44 secção P, designado por Forte, o n.º 41 secção Q, designado por Almilheiro ou Vale Milheiros, o n.º 52 secção BB, designado por Mato de Traz e Mato Trinta e o n.º 29 secção EE, designado por Pedra Ruiva, localizam-se no Concelho do Sobral de Monte Agraço, pelo que não é possível emitir uma informação de classificação dos terrenos em termos de PDM. -----

Quanto ao prédio inscrito na matriz rústica sob o n.º 15 secção B, designado por Castelo, verifica-se que não se encontra o mesmo classificado em termos de PDM, por aquando da elaboração do Plano Diretor Municipal os limites da área de intervenção do Plano terem sido considerados em conformidade com a carta militar e esta não inserir essa área no Concelho de Arruda dos Vinhos (conforme se pode verificar na planta militar em anexo). Porém é de referir que os prédios contíguos ao mesmo já se encontram abrangidos pela classificação em termos de PDM, verificando-se que para aquela zona não existem perímetros urbanos delimitados e os terrenos limítrofes se encontram praticamente todos abrangidos por espaço florestal – área de mata e mato de proteção e área silvopastoril, havendo apenas a sul uma mancha de espaço agrícola – área agrícola da RAN. Existem também algumas manchas de reserva ecológica nacional.-----

- - O espaço florestal classificado em PDM é destinado no seu uso geral dominante à produção florestal, à atividade silvo-pastoril e ao uso múltiplo da floresta, exercendo ainda as funções de proteção ambiental. -----

- - A área de mata e mato de proteção é uma área cuja função principal é a proteção e secundariamente os outros usos da floresta constituída pelas faixas de proteção dos cursos de água, pelas comunidades de vegetação instaladas nas unidades pedológicas litossolos de arenitos, nas zonas de relevo acidentado e nas encostas de vale que pendem para as ribeiras principais,


 Anabela

estabelecendo um contínuo natural para salvaguarda do património genético, defesa e valorização dos recursos hídricos, redução dos riscos de erosão do solo e de incêndio. -----

- - Na área descrita a produção florestal deve ser constituída na base de espécies autóctones e observar a legislação aplicável, sendo interdita qualquer ação que pela sua natureza e dimensão prejudique o equilíbrio biofísico. -----

- - A área silvo-pastoril é uma área cujo solo é de baixa capacidade ou sem aptidão para o uso agrícola, com limitações diversas, onde por vezes se pratica uma agricultura marginal, mas indicada para a floresta de produção ou, em alternativa, para a silvo-pastorícia. -----

- - Por seu lado em espaço agrícola é admitida a utilização alternativa por meio de arborização e desenvolvimento de atividades florestais nos termos da legislação em vigor. -----

- - Assim sendo julga-se em termos de PDM que a reflorestação/florestação do prédio designado por Castelo deve cumprir as normas acima referidas para o espaço florestal devendo ainda cumprir escrupulosamente a demais legislação aplicável. É ainda de referir que sobre os prédios contíguos irá recair um ónus de não edificação face à instalação da floresta." -----

- - Proponho, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere no sentido de dar parecer favorável ao pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização com código de registo n.º PR. 005616.2020, cujo requerente é José Manuel Avelar Coelho, desde que se cumpram as normas definidas em regulamento de Plano Diretor Municipal para o espaço florestal e demais legislação aplicável e se garanta o cumprimento dos critérios para a gestão de combustível constantes do Anexo I do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 24 de junho, na sua atual redação." -----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir. -----

PONTO N.º 12 - AFETAÇÃO À UTILIDADE PÚBLICA "REDE VIÁRIA - ESTACIONAMENTO PÚBLICO E RUA DA URDA, EM ARRANHÓ", DE UMA PARCELA DE TERRENO INTEGRADA NO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, COM ÁREA DE 1 680M2, SUJEITANDO-A AO ESTATUTO DA DOMINIALIDADE PÚBLICA MUNICIPAL -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 08 de abril.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

- - "Na sequência da aquisição, pelo Município de Arruda dos Vinhos, do prédio rústico denominado "Cerca", sito em Arranhó, com a área total de 2 040m2, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 20 de abril de 2020

149 da Secção S, da freguesia de Arranhó e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 3349, a seu favor, foi promovido o destaque de uma parcela de 360m2 com vista à sua venda para construção urbana; -----

- - Na parcela remanescente, com 1 680m2, existe já construído e em uso, um estacionamento público cuja construção havia sido consentida pelo anterior proprietário, acerca do qual se pretende agora formalizar a afetação ao domínio público de gestão municipal, atenta a utilidade que lhe foi atribuída, visto tal não ter sido possível antes de o prédio integrar o património imóvel privado do município. ----

- - Assim, considerando: -----

- Que, a parcela de terreno apesar de integrar o património imóvel municipal, possui natureza privada, o que faz com que o interesse público não se encontre subjacente a essa dominialidade; -----

- Que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto «Sempre que o interesse público subjacente ao estatuto da dominialidade de um imóvel não decorra direta e imediatamente da sua natureza, compete ao respetivo titular afetá-lo às utilidades públicas correspondentes à classificação legal.»; -----

- E ainda, que, compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara, a afetação de bens imóveis ao Domínio Público Municipal: -----

- - Tenho a honra de propor à Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos que ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em articulação com o estatuído na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, solicite à Assembleia Municipal que delibere afetar à utilidade pública "rede viária – estacionamento público e Rua da URDA, em Arranhó", a seguinte parcela de terreno, sujeitando-a ao estatuto da Dominialidade Pública de Gestão Municipal: -----

- - Parcela de terreno com a área de 1 680m2, confrontando a norte com Município de Arruda dos Vinhos; a sul com Rua do URDA; nascente com José da Silva Raimundo e a poente com José Lourenço, a desanexar do prédio rústico denominado "Cerca", com a área total de 2 040m2, inscrito na matriz sob o artigo 149, Secção S, da freguesia de Arranhó e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 3349 em nome do Município de Arruda dos Vinhos, a qual foi avaliada pelos serviços municipais em € 37 051,00 (trinta e sete mil e cinquenta e um euros), para efeitos de inventário e valorização patrimonial imobiliária, tudo, conforme documentos em anexo. -----

PONTO N.º 13 - PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2020-DOAQV - EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA EM525 E REPARAÇÕES DIVERSAS EM VIAS MUNICIPAIS. APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS. ADJUDICAÇÃO. APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 15 de abril -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto-----



INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - O Senhor Vereador questionou se a obra da estrada que liga Rondulha às Cardosas vai ser executada na sua totalidade, ou se, pelo contrario, irá sofrer algumas restrições àquilo que era a ideia inicial. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - Respondeu que esse troço não irá sofrer nenhuma alteração, ou seja, o concurso era para a globalidade da estrada, o concurso está válido e eficaz e reúne condições para a obra ir até ao fim, e arranjar toda a estrada que será do Largo das Cardosas até um pouco depois do cruzamento do Palmeiro.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

- - "Considerando que:-----

Na sequência da abertura do Procedimento de Concurso Público n.º 01/2020, relativo à Empreitada de Beneficiação da EM525 e Reparações Diversas em Vias Municipais, foi elaborado pelo júri do procedimento o Relatório Final de Análise de Propostas, o qual mantém a intenção de adjudicação ao concorrente n.º 9, "TopBet – Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, S.A." pelo valor de 284.993,68 € (duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e três euros e sessenta e oito cêntimos) mais IVA e um prazo de execução da obra de 270 dias;-----

- - Proponho que:-----

- - 1 - Seja aprovado o Relatório Final de Análise de Propostas e adjudicada a Empreitada Beneficiação da EM525 e Reparações Diversas em Vias Municipais ao concorrente n.º 9, "TopBet – Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, S.A." pelo valor de 284.993,68 € (duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e três euros e sessenta e oito cêntimos) mais IVA e um prazo de execução da obra de 270 dias;-----

- - 2 - Seja aprovada a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos."-----

Deliberações / Minutas-----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata.-----

Documentos para Conhecimento-----

Resumo Diário de Tesouraria-----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 369 308,96 (trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e oito euros e noventa e seis cêntimos).-----

Prorrogação da situação de alerta até às 23H59h do dia 30 de abril de 2020, para o Município de Arruda dos Vinhos-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 20 de abril de 2020

- - Presente despacho n.º 2164/2020, datado de 13 de abril.-----

Encerramento-----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram dezassete horas e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro.-----

André G. L. S. A. G.

Anabela Alves Mendes